



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023 - SEAD (Nº 005/2023.S - DATAPREV), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, e, de outro lado, a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F, Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial/DERC, Sr. **PEDRO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade nº 2.603.317, expedida pela SSP/DF, e CPF nº XXX.108.761-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2023 - SEAD (nº 005/2023.s - DATAPREV)**, relativo à prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), nos termos constantes do Processo Administrativo nº 202300005004644, e Dispensa de Licitação nº 11/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos das Leis federais 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar n.º 117/2015, Decretos estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o reajuste do Contrato nº 030/2023, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE, conforme Índice de Preços ao Consumidor (ICTI/IPEA) de 5,26345%, referente ao período **de julho de 2024 a junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato, com o reajuste de 5,26345%, passa de R\$ 6.360,47 (seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 6.695,25 (seis mil, seiscentos e noventa

e cinco reais e vinte e cinco centavos), após o acréscimo de **R\$ 334,78 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, correspondente à aplicação do índice apurado. O valor anual do contrato passa de R\$ 76.325,63 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 80.342,99 (oitenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 4.017,36 (quatro mil e dezessete reais e trinta e seis centavos)** ao valor do contrato.

1.3. O pagamento do reajuste deverá ser **contabilizado a partir de 16 de junho de 2025**, consoante DESPACHO Nº 355/2025/SEAD/GECONT-83828102, Especificação de Aditivo Contratual (83795626) e Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 3/2025 - SEAD/GEIP-83795540.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **2025.18.01.04.122.4200.4243.03**, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00039, de 03/02/2026, no valor de R\$ R\$ 4.017,36 (quatro mil, dezessete reais e trinta e seis centavos), emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 030/2023 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91994594** e o código CRC **EB8B4D05**.



